



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99007/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTAS DE CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 369/2023**, que deu origem ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99007/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ e as **MINUTAS DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 746/2024 e 747/2024**, originárias do processo licitatório já identificado. Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com as CONTRATADAS – 1) Empresa **R. A. D. E. COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ: 44.566.190/0001-84, com o valor de **R\$ 284.690,00** (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais) – Minuta nº 746/2024 e 2) Empresa **BCX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 46.490.964/0001-66,



Sistema de Controle Interno - SCI

com o valor de **R\$ 29.280,00** (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais) - – Minuta nº 747/2024. Com base nas previsões da Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que as MINUTAS DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 746/2024 e 747/2024, encontram-se revestidas de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para a contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos da Contratação acima mencionada, a qual encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento supracitado, destinados a atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considero, pela efetivação dos **Contratos nº 746/2024 e nº 747/2024**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 27 de maio de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB